

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1225/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o teor dos e-Docs n. 07010532510202295 e 07010511936202213, e nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR** a atuação do Promotor de Justiça **BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI** na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Pedro Afonso/TO, Autos n. 0000842-72.2018.8.27.2733, ocorrida em 6 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça